



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Saúde



Excelentíssimo Senhor

Paulinho Basílio

Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 559/2020

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO
Em 18/08/2020

PAULINHO BASÍLIO
Presidente

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Requerimento nº 559/2020 que solicita informações sobre o uso de medicamentos tais como hidroxiclороquina ou cloroquina ao tratamento precoce da COVID-19 no âmbito do Município de Canoinhas, vimos pelo presente informar que, conforme notícia publicada no site do Município no dia 10/07/2020 (<https://www.pmc.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaltem/18101/codNoticia/625760>), a Secretaria Municipal de Saúde já estabeleceu protocolo para a utilização de tais medicamentos em conformidade com as orientações recebidas da Secretaria de Estado da Saúde através da Nota Informativa nº. 01/2020 SES/COSEMS/SC e Nota Técnica 25/2020 DIAF/SPS/SES/SC.

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

KÁTIA OLISKOWSKI
Secretária de Saúde

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito Municipal



**Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Planejamento em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica**

Nota Técnica 25/2020 DIAF/SPS/SES/SC

Assunto: Fluxo de distribuição do medicamento Cloroquina 150 mg comprimido às Regionais de Saúde e municípios de Santa Catarina, para o tratamento de casos leves de Covid-19.

Considerando a Nota Informativa nº 01/2020 Assistência Farmacêutica SES/COSEMS/SC que fornece orientações complementares relacionadas ao eventual uso precoce de Cloroquina em pacientes sintomáticos com diagnóstico da COVID-19;

A Diretoria de Assistência Farmacêutica estabelece o fluxo de distribuição do medicamento **Cloroquina 150mg comprimido** às Regionais de Saúde e Municípios que manifestarem prévio interesse.

Os gestores de saúde dos municípios que tiverem interesse em receber o referido medicamento deverão informar por e-mail diretamente à Regional de Saúde (Anexo 1):

- 1) o número de casos notificados e confirmados para COVID-19 em seu município até a data do pedido e;
- 2) a quantidade necessária para o abastecimento previsto para quinze dias de consumo, considerando que o tratamento para casos leves tem a duração de 5 dias e prevê a utilização de 12 comprimidos/paciente, conforme recomendado na Nota Informativa nº 09/2020 SE/GAB/SE/MS.

As Unidades Descentralizadas de Assistência Farmacêutica das Regionais de Saúde (UDAFs) consolidam os dados dos municípios de sua abrangência e fazem a solicitação do medicamento à DIAF para o e-mail medcovidsc@gmail.com. A distribuição ocorrerá conforme agenda da logística. O recebimento e distribuição do medicamento deve ser registrado no sistema SISMED, utilizando o código 106690021, referência COVID, conforme já estabelecido.

A DIAF encaminhará quinzenalmente o quantitativo para as UDAFs conforme solicitação por e-mail e o atendimento está totalmente condicionado ao estoque enviado pelo Ministério da Saúde. Em casos de desabastecimento temporário, não há obrigatoriedade de reposição do estoque pelo estado e/ou município.

Para as reposições de estoque do medicamento, o município deverá encaminhar para o e-mail da UDAF da Regional de Saúde (Anexo 1) relatório de dispensação do período, contendo no mínimo as seguintes informações: município, nome do paciente, quantidade de Cloroquina 150 mg dispensada e

Nota Técnica 25/2020 DIAF/SPS/SES/SC de 25 de junho de 2020.



Rua Esteves Júnior, nº 160 - Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-9000
www.saude.sc.gov.br

GOVERNO DE
SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Planejamento em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica

Nota Técnica 25/2020 DIAF/SPS/SES/SC

Assunto: Fluxo de distribuição do medicamento Cloroquina 150 mg comprimido às Regionais de Saúde e municípios de Santa Catarina, para o tratamento de casos leves de Covid-19.

Considerando a Nota Informativa nº 01/2020 Assistência Farmacêutica SES/COSEMS/SC que fornece orientações complementares relacionadas ao eventual uso precoce de Cloroquina em pacientes sintomáticos com diagnóstico da COVID-19;

A Diretoria de Assistência Farmacêutica estabelece o fluxo de distribuição do medicamento **Cloroquina 150mg comprimido** às Regionais de Saúde e Municípios que manifestarem prévio interesse.

Os gestores de saúde dos municípios que tiverem interesse em receber o referido medicamento deverão informar por e-mail diretamente à Regional de Saúde (Anexo 1):

- 1) o número de casos notificados e confirmados para COVID-19 em seu município até a data do pedido e;
- 2) a quantidade necessária para o abastecimento previsto para quinze dias de consumo, considerando que o tratamento para casos leves tem a duração de 5 dias e prevê a utilização de 12 comprimidos/paciente, conforme recomendado na Nota Informativa nº 09/2020 SE/GAB/SE/MS.

As Unidades Descentralizadas de Assistência Farmacêutica das Regionais de Saúde (UDAFs) consolidam os dados dos municípios de sua abrangência e fazem a solicitação do medicamento à DIAF para o e-mail medcovidsc@gmail.com. A distribuição ocorrerá conforme agenda da logística. O recebimento e distribuição do medicamento deve ser registrado no sistema SISMED, utilizando o código 106690021, referência COVID, conforme já estabelecido.

A DIAF encaminhará quinzenalmente o quantitativo para as UDAFs conforme solicitação por e-mail e o atendimento está totalmente condicionado ao estoque enviado pelo Ministério da Saúde. Em casos de desabastecimento temporário, não há obrigatoriedade de reposição do estoque pelo estado e/ou município.

Para as reposições de estoque do medicamento, o município deverá encaminhar para o e-mail da UDAF da Regional de Saúde (Anexo 1) relatório de dispensação do período, contendo no mínimo as seguintes informações: município, nome do paciente, quantidade de Cloroquina 150 mg dispensada e

Nota Técnica 25/2020 DIAF/SPS/SES/SC de 25 de junho de 2020.



Rua Esteves Júnior, nº 160 - Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-9000
www.saude.sc.gov.br





**Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Planejamento em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica**

data. Após autorização de reposição pela Regional de Saúde, o município poderá fazer a retirada do medicamento.

Fica autorizado a distribuição do medicamento aqui especificado desde que em conformidade com a Nota Informativa nº 01/2020 Assistência Farmacêutica SES/COSEMS/SC.

Futuramente, caso venha a ocorrer a comprovação científica de benefícios do uso desse medicamento, essa Nota Técnica poderá ser modificada.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]

Adriana Heberle

Diretora de Assistência Farmacêutica - DIAF

[Assinado Digitalmente]

Graziella Melissa Scarton Buchrieser

Gerente Técnica - DIAF

[Assinado Digitalmente]

Liemar Coelho Vieira

Gerente de Administração - DIAF

Florianópolis, 25 de junho de 2020.

Nota Técnica 25/2020 DIAF/SPS/SES/SC de 25 de junho de 2020.



Rua Esteves Júnior, nº 160 - Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-9000
www.saude.sc.gov.br





Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Planejamento em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica

ANEXO 1 - ENDEREÇOS ELETRÔNICOS E TELEFONES DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DAS REGIONAIS DE SAÚDE (UDAFs).

UDAF	E-MAIL	TELEFONE
Araranguá	farmaciararangua@saude.sc.gov.br	48 3529 0034
Blumenau	carla_antonialli@hotmail.com	47 3378 8110
Chapecó	macroceafchapeco@gmail.com	49 2049 7409
Concórdia	farmaconcordia@saude.sc.gov.br	49 3482 6019
Criciúma	farmaciacriciuma@saude.sc.gov.br	48 3461 2119
Grande Florianópolis	farmaciamacrofpolis@gmail.com	48 3664 9091
Itajaí	udafitajai@gmail.com	47 3348 3965
Jaraguá do Sul	farmacijaragua@saude.sc.gov.br	47 3371 0789
Joaçaba	farmaciaregional.jba@gmail.com	49 3522 7386
Joinville	altocusto23@saude.sc.gov.br	47 3481 3607
Lages	altocusto.lages@gmail.com	49 3222 1603
Mafra	udaf25gersa@saude.sc.gov.br	47 3647 0494
Rio do Sul	medriodosul@saude.sc.gov.br	47 3521 4861
São Miguel do Oeste	farmaciasaomiguel@saude.sc.gov.br	49 3631 3265
Tubarão	farmaciatubarao@saude.sc.gov.br	48 3621 2428
Videira	diafvideira@saude.sc.gov.br	49 3533 5409
Xanxerê	regionalxe@gmail.com	49 3433 4992

Nota Técnica 25/2020 DIAF/SPS/SES/SC de 25 de junho de 2020.



Rua Esteves Júnior, nº 160 - Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-9000
www.saude.sc.gov.br

